APROVADO
Em, 12/03/2019

Estado da Paraíba

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

w w w . c m i t a b a i a n a . p b . g o v . b r

**Requerimento Nº 021 /2019**

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado ao Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional.

**Requeiro do Excelentíssimo Prefeito Municipal, que determine a Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Controle Ambiental, que seja realizada uma reforma no Mercado Público.**

Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 15 de fevereiro/ 2019.

JUSTIFICATIVA ORAL:

recebi em 15/02/19

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador/PSB